



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública

Relatório n.º 3/V/2014

Assunto: Acompanhamento da situação de execução do regime de
recrutamento centralizado

1. Introdução

Os princípios gerais para o recrutamento de pessoal (incluindo o recrutamento centralizado) estão estabelecidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e as matérias relativas ao recrutamento dos trabalhadores dos serviços públicos estão reguladas, em concreto, no Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

A sociedade deposita muitas expectativas no regime de recrutamento centralizado e o Governo também delineou os trabalhos de recrutamento centralizado nas Linhas de Acção Governativa. No entanto, tendo-se promovido o recrutamento centralizado, o resultado é que a situação de execução do regime de recrutamento centralizado está muito aquém das expectativas da sociedade, sobretudo, quanto à eficiência dos trabalhos de recrutamento, tratando-se de uma questão que tem sido alvo da atenção de

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

diversas partes. O regime de recrutamento centralizado e os respectivos problemas de execução também foram objecto de intervenção de muitos Deputados, incluindo os que fazem parte da presente Comissão, quer nas intervenções antes da Ordem do Dia nas reuniões plenárias, quer por via da apresentação de interpelações.

A presente Comissão esteve sempre atenta ao assunto, por isso, tomou a decisão de avançar com os trabalhos de acompanhamento do regime de recrutamento centralizado. O desejo da Comissão foi, através do conhecimento da situação de execução do regime de recrutamento centralizado e dos problemas existentes, estudar e discutir soluções de aperfeiçoamento, com vista a uma melhor realização dos trabalhos de recrutamento centralizado e à promoção de uma melhor gestão dos assuntos relativos ao pessoal que trabalha na Administração Pública.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se nos dias 31 de Outubro, 13 de Novembro e 03 de Dezembro de 2014. As duas primeiras reuniões contaram com a presença de representantes do Governo, que prestaram esclarecimento sobre os trabalhos efectuados e responderam às questões colocadas pela Comissão.

2. Situação geral de execução do regime de recrutamento centralizado

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'C' at the top, followed by several other signatures and initials.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

De acordo com a apresentação feita pelos representantes do Governo sobre a referida situação, a partir de Agosto de 2012, realizou-se, de forma sucessiva, um total de 5 concursos centralizados de ingresso para as vagas nas carreiras de adjunto-técnico, técnico superior informático, técnico superior de 2.^a classe da área jurídica, técnico superior assessor da área jurídica e técnico superior da área de psicologia.

1. Situação do concurso de ingresso relativo a adjunto-técnico

O Governo divulgou o aviso de abertura deste concurso de ingresso, no dia 1 de Agosto de 2012. De acordo com as orientações do Chefe do Executivo, o concurso cumpre o princípio “*sai um, entra um*”, isto é, só quando os serviços públicos dispõem de vagas livres para serem preenchidas é que lhes é permitido o respectivo preenchimento por via do recrutamento centralizado. Este concurso tinha por objectivo preencher um total de 128 vagas de 30 serviços públicos, de entre as quais, 97 vagas do quadro.

Estiveram envolvidas neste concurso três grandes áreas funcionais, que foram as seguintes: área funcional de apoio técnico-administrativo geral; área de apoio técnico-administrativo com atendimento ao público e área de informática. Para estas três áreas, verificou-se um total de 15.674 candidatos, no entanto, como



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

um candidato se podia inscrever ao mesmo tempo em mais de uma área, na realidade, verificou-se um total de 32.720 inscrições. Quanto ao método de avaliação, este consistiu numa prova de conhecimento geral e, após a exclusão dos candidatos sem aprovação nessa prova de conhecimento, os candidatos que sobraram passaram à fase da prova de conhecimentos específicos.

O Governo efectuou, no dia 14 de Agosto de 2014, o sorteio electrónico para o preenchimento de 97 lugares do quadro, envolvendo 27 serviços públicos. Até ao momento, 17 pessoas ingressaram nas vagas, 32 vão ingressar até finais deste ano nas respectivas vagas, e 46, no início do próximo ano, sendo que duas pessoas ainda não aceitaram a distribuição realizada.

O prazo de validade do concurso é de dois anos, por isso, os serviços públicos, através da afectação, podem obter directamente pessoal, sempre que houver alguma carência. Atendendo às necessidades decorrentes da acção governativa, no dia 20 de Outubro de 2014, o Chefe do Executivo tomou a decisão de conceder mais 449 vagas da categoria de adjunto-técnico, providas a regime de contrato além do quadro, e isto quer dizer que foram colocadas um total de 677 novas vagas desta categoria para efeitos de recrutamento centralizado.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



2. Situação do concurso de ingresso relativo a técnico superior da área de informática

O Governo divulgou o aviso de abertura do concurso, no dia 13 de Março de 2013, nos termos do qual, foram abertas um total de 52 vagas a concurso, envolvendo um total de 19 serviços públicos. Neste concurso, inscreveram-se um total de 1.800 candidatos, dos quais 853 candidatos se apresentaram para prestar provas. Tendo em conta o elevado nível de especialização exigido, o concurso de ingresso para as vagas na carreira de técnico superior foi apenas constituído por provas que abrangiam conhecimento específico e domínio da oralidade. Dado que foi possível otimizar as várias etapas do procedimento de concurso, o tempo de abertura do mesmo diminuiu. No dia 14 de Julho de 2014, efectuou-se o sorteio electrónico para a distribuição de 45 vagas do quadro, com vista a satisfazer as necessidades de 15 serviços públicos. Até ao momento, 23 indivíduos ingressaram, 18 indivíduos vão ingressar até finais deste ano, e 4 indivíduos, no início do próximo ano. As 7 vagas restantes foram atribuídas em regime de contrato além do quadro.

3. Situação do concurso de ingresso relativo a técnico superior assessor da área jurídica



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

O Governo divulgou, no dia 23 de Outubro de 2013, o aviso do concurso. Inscreveu-se um total de 31 pessoas, das quais 8 prestaram provas e 3 candidatos foram aprovados para o preenchimento de 3 vagas disponíveis, sendo que o processo de recrutamento se encontra neste momento concluído.

4. Situação do concurso de ingresso relativo a técnico superior de 2.ª classe da área jurídica

O Governo divulgou, no dia 23 de Outubro de 2013, um aviso do concurso de recrutamento, segundo o qual, se encontravam disponíveis 69 vagas. De um total de 572 pessoas inscritas, 366 candidatos participaram nas provas, mas apenas 1 candidato ficou aprovado na prova escrita, sendo que o respectivo processo de recrutamento ainda está em curso.

5. Situação do concurso de ingresso relativo a técnico superior da área de psicologia

O Governo divulgou, no dia 21 de Maio de 2014, o aviso do concurso para o preenchimento de 16 vagas, envolvendo 6 serviços

Z
M
M
M
M
M
M
M
M
M
M



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

públicos. No concurso, inscreveram-se um total de 324 pessoas, das quais 234 realizaram provas. A primeira ronda do exame consistiu numa prova escrita, seguindo-se um teste psicológico. Os candidatos aprovados participaram na prova oral. Neste momento, encontram-se aprovados a concurso um total de 106 candidatos, sem ter havido problemas de maior na prova escrita, e o teste psicológico vai ter lugar em Dezembro. Espera-se que o processo de ingresso possa estar concluído em meados do próximo ano.

3. Acompanhamento efectuado pela Comissão

A maioria dos membros da Comissão considera que o regime de recrutamento centralizado se justifica e é necessário, uma vez que serve para, por um lado, evidenciar sobretudo a *justiça, a imparcialidade e a transparência* no recrutamento de pessoal para os serviços públicos, e, por outro, evitar o surgimento do fenómeno do nepotismo no processo de recrutamento efectuado pelos serviços públicos, entre outros. O recrutamento centralizado, enquanto regime e figura que reflecte as políticas definidas, deve prosseguir, não devendo ser cancelado. Não se deve retroceder ao velho método que consistia no recrutamento efectuado directamente por cada um dos serviços públicos, mas há que resolver, o mais rápido possível, os diversos tipos de problemas que surgiram na execução e implementação do recrutamento centralizado, e é nesse sentido que será possível desenvolver plenamente as

[Handwritten signatures and initials]



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

vantagens deste regime de recrutamento. Neste contexto, a Comissão focou a sua atenção em várias questões e matérias, sobre as quais desenvolveu um debate, nomeadamente tendo dialogado com o Governo em torno da:

1. Eficiência do concurso

Segundo as informações facultadas pelo Governo, o concurso de ingresso centralizado compreende em geral 34 procedimentos ou etapas, que duram cerca de 269 dias, no entanto, há que juntar ainda determinadas situações que, devido à variação do número de candidatos em cada concurso, podem ter impacto na sua duração. Por exemplo: o primeiro concurso de ingresso na categoria de adjunto-técnico só terminou ultrapassados dois anos. Quanto a outros concursos, apesar de os prazos terem sido encurtados, o certo é que continuou a verificar-se excessiva morosidade por causa de questões procedimentais. Esta situação não só impediu os serviços públicos de obterem em tempo oportuno os recursos humanos de que necessitavam e, em consequência, levantou obstáculos ao normal funcionamento dos referidos serviços, mas também forçou os candidatos a uma longa espera pelos resultados dos concursos em que participaram, tendo alguns até arranjado outro emprego. Estas situações são alvo de dúvidas da sociedade e a Comissão também lhes prestou grande atenção, considerando, claramente, que o concurso é passível de melhoria.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Os representantes do Governo esclareceram que as razões subjacentes à necessidade do desenrolar de todo o processo dos concursos ser muito moroso se devera à inevitabilidade de se passar por muitas etapas e procedimentos, incluindo a divulgação do aviso, inscrição dos candidatos, prestação e correcção de provas dos candidatos, publicação dos resultados, eventuais recursos dos candidatos, divulgação da lista final de classificação, despacho de provimento e ingresso, entre outros. Algumas das etapas não podem ser suprimidas, no entanto, os mesmos afirmaram que o Governo está muito atento às opiniões da Comissão e da sociedade, daí a revisão constante dos respectivos procedimentos, esperando manter um equilíbrio entre o recrutamento de talentos e a eficiência da execução dos concursos.

Os representantes do Executivo esclareceram ainda que, no primeiro concurso, foram definidas duas provas escritas bem como uma prova oral, e a esta situação juntou-se ao facto de haver muitos candidatos, o que levou a que todo o processo durasse muito tempo. Com base nas experiências de organização do primeiro concurso centralizado, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) optimizou os procedimentos, nomeadamente passando a exigir apenas para uma prova escrita e conseguindo reduzir para 13 meses o processo de recrutamento de pessoal da mesma carreira e com a mesma área funcional, prazo este similar ao que era efectuado pelos próprios serviços



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

públicos, fora do recrutamento centralizado (o recrutamento efectuado directamente por diferentes serviços públicos varia entre 7 meses, no mínimo, e 18 meses, no máximo).

A Comissão abordou detalhadamente as etapas do concurso de ingresso e o tempo que cada uma das etapas necessita. De entre as etapas do concurso, a análise e a averiguação de grande quantidade de *curricula vitae* e de documentos conexos foram as que consumiram mais tempo. Os representantes do Governo afirmaram que o Júri passou apenas a analisar e a confirmar se os candidatos satisfaziam, ou não, as habilitações académicas e os requisitos legais exigidos, não dando notas, esperando, através deste método, reduzir a duração dos concursos.

Além disso, os recursos administrativos dos candidatos também podem demorar muito tempo. Segundo as disposições gerais constantes dos diplomas legais sobre a matéria, os recursos hierárquicos variam entre um mês e um mês e meio e produzem um efeito suspensivo do concurso. A Comissão considera que a salvaguarda do direito de recurso dos candidatos é muito importante, no entanto, também há que cuidar da eficiência do concurso, nomeadamente, evitando-se eventuais abusos do direito de recurso para atrasar a conclusão do processo de recrutamento em curso. Face a isto, o Governo assumiu a promessa de envidar mais esforços de revisão do regime de recrutamento aplicável.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A Comissão também prestou atenção à existência, no processo de recrutamento centralizado, de certas etapas sem prazos concretos para a sua conclusão, que poderão levar ao arrastamento do processo, por isso, abordou e discutiu a possibilidade da clarificação destes prazos ou da introdução de uma carta de qualidade. Relativamente a esta questão, os representantes do Governo afirmaram que, em determinadas etapas, o tempo que é utilizado está dependente do número de pessoas inscritas no concurso. Se as pessoas inscritas forem muitas, é difícil efectuar e concluir os trabalhos num prazo curto, não sendo assim conveniente definir, em concreto, esses prazos, por causa da necessidade de manter uma certa flexibilidade, no entanto, o Governo vai, dentro do possível, encurtar os prazos de tratamento, com vista a elevar a eficiência.

Para além das referidas razões, de acordo com as disposições constantes dos diplomas legais em vigor, decorrida a afectação dos candidatos seleccionados pelos serviços competentes e após a aceitação da mesma pelo candidato, há ainda lugar à apresentação dos documentos necessários. Para esse efeito, os SAFP enviam os elementos que compõem o processo de provimento do candidato seleccionado aos serviços públicos onde este se irá inserir, para efeitos de elaboração do respectivo despacho de nomeação. A seguir, há que contar ainda com 30 dias para a preparação das formalidades relativas à

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



tomada de posse (em casos especiais, este prazo pode prolongar-se até 90 dias), isto, porque pode ser necessário deixar que o candidato faça cessar as relações laborais às quais se encontre previamente vinculado. Devido a estas regras, o procedimento administrativo é moroso. A Comissão manifestou o seu desejo de introduzir ajustamentos convenientes para encurtar o tempo da execução do recrutamento.

Dado que o tempo exigido para as diferentes etapas do concurso está em geral consagrado por via de diplomas legais, a simplificação dos procedimentos e o encurtamento do prazo têm a ver ainda com a alteração destes mesmos diplomas legais. Os representantes do Executivo afirmaram que vão rever e alterar os diplomas legais em causa, o que mereceu o apoio da Comissão.

2. Concepção das provas

A Comissão esteve atenta ao facto de, no concurso centralizado de ingresso para técnico superior (área jurídica) de 2.^a Classe, de entre os 366 candidatos, apenas um ter ficado aprovado na prova escrita. Em resultado, os candidatos ficaram atemorizados e a sociedade ficou surpreendida. As respectivas vagas não foram efectivamente preenchidas, por isso, é inevitável voltar a organizar um novo concurso de recrutamento, o que, forçosamente, tanto vai afectar o normal



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

funcionamento dos serviços públicos, como originar o desperdício de recursos humanos e financeiros públicos.

A Comissão considerou que os resultados deste concurso de recrutamento, em larga medida, decorreram das deficiências e as insuficiências da concepção da prova de conhecimento. Na realidade, muitos candidatos afirmaram que a prova escrita continha muitas perguntas e que o âmbito era demasiado vasto, sendo excessivo o peso das questões relativas a conhecimentos gerais. A Comissão entende que, no pressuposto de não ser reduzido o nível e os critérios de selecção de talentos, bem como mantendo-se o grau de exigência, é necessário dar importância aos problemas existentes na concepção das provas de conhecimentos, procedendo-se a uma revisão. Poder-se-á, por exemplo: definir as perguntas com base em dados científicos; reponderar o peso das questões sobre conhecimentos gerais; aditar questões de escolha múltipla e recorrer a sistemas automatizados para facilitar a correcção das provas; proporcionar aos candidatos informações referenciais, etc.

Os representantes do Governo explicaram que, primeiro, o concurso centralizado é unificado e que o teor generalizado do conteúdo das provas se deveu às necessidades do nível de especialização dos diversos serviços, por isso, o âmbito das matérias envolvidas na prova foi realmente vasto. Este vasto âmbito tanto revela que os candidatos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

[Handwritten signatures and initials]

necessitavam de dominar a área de conhecimentos gerais, como também se prende com as exigências concretas dos serviços públicos, quanto ao domínio de conhecimentos específicos. Segundo, tendo em conta as exigências decorrentes do exercício das funções de técnico superior, para além da adopção de questões de escolha múltipla, há que testar ainda a capacidade de escrita e de análise dos candidatos, sendo que as questões que exigem respostas por escrito um meio para esta finalidade. Seja como for, o desejo é absorver mais talentos de alto nível.

Os representantes do Governo afirmaram que, quanto à concepção das provas, ainda existe margem de melhoria, por isso, vão levar em consideração as opiniões apresentadas pela Comissão, salvaguardando que a respectiva concepção seja mais científica. Actualmente, os trabalhos de definição e avaliação de provas são efectuados pelo Júri. Os SAFP vão, com vista a encurtar os prazos do recrutamento centralizado, recrutar mais docentes para a correcção das provas de conhecimento específico, sobretudo no que respeita às questões de desenvolvimento. Quanto a estas provas, os SAFP vão ponderar e considerar a adopção de uma prova única para abranger todas as necessidades, sem descurar, no entanto, as necessidades específicas dos diversos serviços públicos, mesmo que no campo do recrutamento para a mesma carreira profissional.



Z MM
M
JA
H
Z
印
L
A

3. Relação entre recrutamento centralizado e recrutamento efectuado pelos serviços públicos

A Comissão notou que o tipo de carreiras e o número de vagas disponíveis no recrutamento centralizado são muito inferiores aos que resultam do recrutamento efectuado pelos diversos serviços públicos, no seu conjunto. Tal decorre de, em simultâneo com a implementação do recrutamento centralizado, muitos serviços públicos também estarem ainda a efectuar recrutamento directamente. Esta situação tanto poderá levar ao surgimento de situações injustas, como ao empolamento do número de trabalhadores dos serviços públicos.

Os representantes do Governo afirmaram que, actualmente, o recrutamento centralizado só se aplica ao preenchimento de vagas de duas carreiras – as de adjunto-técnico e de técnico superior – no entanto, vão efectuar ajustamentos, consoante tal se justifique. Quanto ao recrutamento directamente efectuado por vários serviços públicos, este é feito mediante a obtenção da autorização da entidade tutelar, bem como a previsão clara do número de trabalhadores para efeitos orçamentais, para evitar que os serviços públicos abusem do regime que regula este tipo de recrutamento. Segundo os dados relativos ao orçamento financeiro, divulgados no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau em 2014, prevê-se que os diversos serviços públicos venham a recrutar um total de 2.000 trabalhadores. Até à data da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

realização da reunião da Comissão, foi disponibilizado, nesse mesmo período, apenas um total de 664 vagas.

Além disso, a Comissão também discutiu as questões que se relacionam com o número de trabalhadores dos serviços públicos e a mobilidade de pessoal entre serviços públicos, com vista a evitar o seu empolamento. Segundo os dados proporcionados pelo Governo, até 31 de Dezembro de 2011, o número de trabalhadores dos serviços públicos abrangia 28.120. Até 31 de Dezembro de 2012, verificou-se um aumento de 1.094 trabalhadores, em comparação com o verificado em 2011, atingindo os 29.214; até 31 de Dezembro de 2013, verificou-se um aumento de 751 trabalhadores, ou seja, atingiu-se um total de 29.965; até Junho de 2014, no número de trabalhadores dos serviços públicos, em comparação com o registado até 31 de Dezembro de 2013, verificou-se um aumento de 550 pessoas, atingindo os 30.515, número este que compreende não só os do quadro, mas também os trabalhadores dos serviços públicos providos em regime de contrato além do quadro, contrato individual de trabalho e contrato de assalariamento. Não foi possível facultar o número de trabalhadores providos a regime de contrato de tarefa.

Os representantes do Governo afirmaram que vão considerar a possibilidade de se inspirarem na figura da requisição de pessoal do



quadro para permitirem a mobilidade de pessoal entre serviços públicos, a fim de reduzir a participação dos trabalhadores que já estão inseridos nos serviços públicos nos concursos de recrutamento centralizado e evitar a duplicação de recursos humanos entre vários serviços públicos, entre outros fenómenos.

4. Outros assuntos

Durante as reuniões, a Comissão também discutiu a questão da distribuição e colocação errada de talentos entre os candidatos seleccionados nos concursos centralizados, que compreende a falta de consideração adequada entre as fases de inscrição e de afectação, e as aptidões, vontade e experiência dos candidatos seleccionados, entre outros problemas. Os representantes do Governo afirmaram que, dado que os diplomas legais determinam claramente o conteúdo funcional dos lugares, as respectivas exigências profissionais e os requisitos de habilitações académicas, é necessário efectuar, durante o recrutamento centralizado, os trabalhos de acordo com as exigências definidas na lei (incluindo a inscrição, admissão e afectação, entre outras etapas). Não existe, portanto, colocação errada de talentos.

A Comissão também debateu a possibilidade de se restringir a conclusão do recrutamento a 12 meses, bem como a abertura de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

[Handwritten marks]

concursos em Janeiro de cada ano, com vista a permitir que os candidatos se preparassem melhor. Os representantes do Executivo esclareceram que o concurso tem um prazo de validade de dois anos e, se os serviços públicos tiverem necessidade de recrutamento de pessoal durante este prazo, poderão obter directamente trabalhadores que constam da lista do concurso público, através da sua afectação. Esgotados os trabalhadores que constam da lista, poderá então realizar-se uma nova ronda de concursos de ingresso centralizado, portanto, não existe a necessidade de serem efectuados regularmente, uma vez por ano.

[Handwritten marks]

— No decurso da discussão alguns membros da Comissão sugeriram o ajustamento do âmbito do recrutamento centralizado no sentido de criar uma reserva de pessoal para algumas funções, tais como os motoristas ou outro pessoal de apoio. Neste sentido, sempre que os serviços públicos tenham necessidades de pessoal, poderiam recrutar trabalhadores directamente através desta reserva de pessoal.

Alguns Deputados sugeriram a possibilidade de adoptar o concurso interno, em alternativa ao recrutamento centralizado, para o preenchimento de algumas vagas do quadro, com vista a incentivar a ascensão de categoria funcional dos talentos entre os trabalhadores dos serviços públicos.

Além disso, alguns Deputados também prestaram atenção aos prejuízos do recrutamento centralizado no que toca à retenção de



recursos humanos das pequenas e médias empresas e discutiram ainda a possibilidade de ponderar a inclusão da regulação do ingresso de pessoal especializado na função pública ao regime de acreditação para certos profissionais. Os representantes do Governo esclareceram que, provavelmente, o recrutamento centralizado vai ter impacto em determinadas empresas, no entanto, vendo sob outro prisma, os serviços públicos vão conseguir recrutar talentos excelentes, o que, afinal, beneficia a Administração Pública e, conseqüentemente, os interesses públicos da sociedade. Quanto à referida inclusão, trata-se de uma questão que tem a ver com a alteração do regime de carreiras, por isso, não seria conveniente resolvê-la em sede do regime de recrutamento centralizado.

4. Breve Balanço

A Comissão ficou a conhecer, através dos trabalhos de acompanhamento, a actual situação da execução do regime de recrutamento centralizado e os problemas existentes. Apresentou ainda algumas sugestões e recomendações para o aperfeiçoamento do regime de recrutamento centralizado, que abrangem o encurtamento do prazo, a elevação da eficiência, a melhoria da concepção das provas e a elevação da sua cientificidade, e o tratamento adequado da relação entre o recrutamento centralizado e o efectuado pelos próprios serviços públicos, entre outras. Os



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

representantes do Governo reagiram, de forma activa e empenhada, às opiniões ou recomendações apresentadas pela Comissão e assumiram a promessa de proceder à revisão do regime de recrutamento centralizado e da situação actual de execução do mesmo. A Comissão espera que o Governo efectue, com base nas opiniões auscultadas, o mais rapidamente possível, o aperfeiçoamento dos trabalhos de recrutamento centralizado, com vista a responder, eficazmente, às solicitações da sociedade.

Macau, aos 03 de Dezembro de 2014.

A Comissão,

Chan Meng Kam

(Presidente)

Vong Hin Fai

(Secretário)



澳門特別行政區立法會
 Região Administrativa Especial de Macau
 Assembleia Legislativa

[Handwritten marks and signatures]

Cheong Lup Kwan Vitor

[Handwritten signature]
 Cheang Chi Keong

[Handwritten signature]

José Maria Pereira Coutinho

[Handwritten signature]

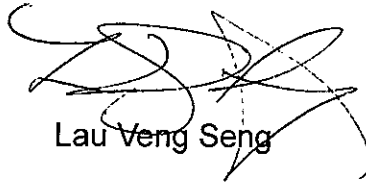
Chui Sai Peng José

[Handwritten signature]

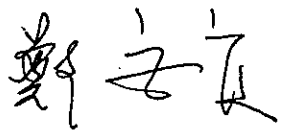
Leong On Kei



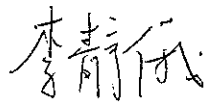
澳門特別行政區立法會
 Região Administrativa Especial de Macau
 Assembleia Legislativa



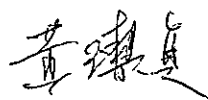
Lau Veng Seng



Zheng Anting



Lei Cheng I



Wong Kit Cheng